



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 38 DE 22 MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o gerenciamento e a atualização do Portal da Transparência da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, VI, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Soares dos Santos para gerenciamento e atualização do portal “Transparência ESMPU”, acessível por atalho no sítio eletrônico da Escola Superior do Ministério Público, com a finalidade de prestar informações sobre a gestão administrativa, a execução orçamentária e financeira, e outras de interesse coletivo e geral relacionadas à ESMPU.

Parágrafo Único. As informações do portal “Transparência ESMPU” deverão ser atualizadas até o 15º dia do mês subsequente ao mês a que se referem.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo elencados, como responsáveis pelo encaminhamento de informações atualizadas à Assessoria de Comunicação, até o 10º dia do mês subsequente ao mês a que se referem, já formatadas nos padrões para publicação no portal “Transparência ESMPU” :

- a) Adriana Ribeiro Ferreira Tosta - informações relativas aos cursos presenciais, cursos à distância e publicações da ESMPU;
- b) Cristiane Maria Schulz Hashimoto - informações sobre convênios com instituições de ensino para contratação de estagiários e informações relativas a gestão de pessoas;
- c) Cristina Maria de Oliveira Alves - informações sobre diárias, bolsa capacitação e passagens;
- d) Deusa Luzia de Freitas Lima - informações sobre licitações;
- e) Elisa Suhet Sad - informações sobre contratação de docentes e de treinamentos;
- f) Ludmila de Braga e Vieira - informações sobre a execução orçamentária e financeira da ESMPU;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

- g) Márcia Graça Graminhani - informações sobre convênios, acordos e termos de cooperação na sua área de competência;
- h) Flavia Estefânia Borges Tegoshi - informações sobre contratos, convênios e processos administrativos;
- i) Marildete Ferreira de Freitas - informações relativas aos cursos presenciais, cursos à distância e publicações da ESMPU;
- j) Rosanir Aparecida da Silva - informações sobre contratações, aquisições e processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Henrique Martins Lima'.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Enviado eletronicamente à CCAPGR para fins de publicação no
Boletim de Serviço do MPU nº 05 de maio 2014